



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N.º 2208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE
TERRENO MEDINDO 49.521,72m²,
INTEGRANTE DE UMA ÁREA MAIOR,
LOCALIZADA EM MANGUINHOS, DISTRITO
DE CARAPINA, SERRA – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IV do Art. 72, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 73.858, de 28 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter urgência, uma área de terreno medindo 49.521,72m² (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), integrante de uma área maior medindo 63.644,00m² (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados), localizada em Manguinhos, Distrito de Carapina, Serra – ES, de propriedade de Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra sob n.º 12.465 Livro 2-BO, conforme planta de situação anexo ao processo 73.858/2009.

Art. 2º. A presente desapropriação tem por finalidade a implantação de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as providências que se fizerem necessárias para efetivação da desapropriação de que trata este decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, Centro, Serra - PABX.: 3291-5555